

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

CHAMADA PARA A UGC – UNIVERSIDAD LA GRAN COLOMBIA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL 2022

As vagas previstas neste Edital destinam-se aos alunos da URI, regularmente matriculados em cursos de Graduação/Pós-Graduação.

DOS REQUISITOS

São requisitos para a inscrição:

- a. Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;
- c. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da URI;
- d. Ter cursado, no mínimo, dois semestres e, no máximo, estarem faltando dois semestres para a conclusão do curso, até a data do início do intercâmbio;
- e. Não ser bolsista de Iniciação Científica no período de intercâmbio;
- f. Não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional;
- g. Apresentar média aritmética igual ou superior a **7,0 (sete)** no Histórico Escolar;
- h. Não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- i. Ter conhecimento básico do idioma espanhol.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para estudos na universidade colombiana UGC – La Gran Colombia (Bogotá), conforme distribuição em quadro anexo

DO CRONOGRAMA

Constitui o cronograma do Processo Seletivo 2022:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E/OU SETOR RESPONSÁVEL
Divulgação	18 de maio	NIURI do Câmpus
Inscrições	de 18 a 26 de maio	NIURI do Câmpus - Ficha de Inscrição da UGC)

Período de entrega da documentação	até 26 de maio	NIURI do Câmpus
Período para a seleção dos candidatos	de 27 a 31 de maio	Coordenação do NIURI - Reitoria
Divulgação do resultado (candidatos selecionados)	31 de maio	Site da Reitoria e dos Câmpus
Período para efetivar a inscrição na instituição de destino	Até 03 de junho	Conforme orientações do NIURI
Período do Intercâmbio	Agosto a novembro de 2022	Conforme Carta de Aceite da UGC

*** Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da homologação, toda a documentação exigida.**

Para a seleção e classificação dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

- Melhor média aritmética em disciplinas, análise do Histórico Escolar do candidato;
- Análise do Curriculum Vitae;
- Conhecimento de língua Espanhola;

Em caso de empate, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- Melhor média aritmética no Histórico Escolar;
- Maior carga horária realizada no curso de graduação;
- Maior idade do candidato.

A divulgação dos resultados será publicada no site da reitoria e do Câmpus, em data prevista no cronograma.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- Estar regularmente matriculado durante todo o Processo de Seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à URI durante todo período de realização do programa, no seu Curso de Graduação/Pós-Graduação;
- Estar matriculado na universidade colombiana durante todo o período de realização do Programa, no curso para o qual foi selecionado;

- c. Providenciar a documentação necessária para a obtenção do passaporte e do visto, os pagamentos relativos aos custos da viagem, estadia, alimentação e outras despesas;
- d. Entregar no NIURI do Câmpus a documentação solicitada, com a previsão das disciplinas a serem cursadas na Universidade do Exterior o qual deverá ser elaborado juntamente com a Coordenação do Curso (na URI) e apresentar a equivalência de disciplinas com seu curso.
- e. Assinar o TERMO DE COMPROMISSO, concordando com:
 - 1. as disposições e princípios gerais do Programa de Intercâmbio para Estudantes de Graduação, conforme a Resolução Nº 1852/CUN/2013; e,
 - 2. a participação nas atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino;
- f. Enviar ao NIURI, com 10 dias de antecedência à data do embarque, cópia do visto e da apólice do seguro saúde, que lhe dê cobertura médica ao beneficiário em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro, durante o prazo de vigência da mobilidade;
- g. Apresentar à Coordenação do seu curso de graduação na URI, após seu retorno do período de estudos na Colombia, a documentação oficial que comprove as disciplinas cursadas, com a carga horária e a avaliação atribuída. A tradução juramentada dessa documentação está sob responsabilidade do aluno intercambista.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem cadastrar uma conta de e-mail ativa (válida) no formulário de inscrição.

Toda a documentação e as despesas, tanto na ida como na volta do período de estudos no exterior, serão de responsabilidade do próprio candidato.

De acordo o convênio firmado com a UGC – Universidad La Gran Colombia, os alunos terão isenção das taxas educacionais (matrícula e mensalidades).

É vedado a participação dos candidatos da URI em mais de uma chamada pública, ou outras modalidades de Bolsas destinadas a mesma finalidade, objeto deste Edital.

Somente após o aceite da universidade de destino é que os candidatos selecionados estarão aptos para a viagem e realização do intercâmbio.